

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/08/2024

Isley Queiroz do Nascimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 074/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Isley Queiroz do Nascimento.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 319, km 103, Estrada de Manaquiri (AM 354), km 39, Zona Rural, Careiro-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED] 222 [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) [REDACTED] 83 [REDACTED]

PROCESSO NO: 12453/2024-11

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319 km 103, Estrada de Manaquiri (AM 354), km 39, Zona Rural, Careiro-AM, nas coordenadas geográficas: 03°44'2,99"(S) e 60°18'59,31"(W).

FINALIDADE: Abastecimento de viveiros de piscicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 17,6 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 05 AGO 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente